



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.675/2016

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a contar de 30 de maio de 2016, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.333.049-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 881.199.399-72, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4659/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 julho 120 16
DE Nº 10.728
UMUARAMA, 25 1 07 120 16
Dentre
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS